



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 13ª o PL 511 / 2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera-se a redação do § 2º do artigo 134 do PL 511/2011, que terá a seguinte redação:

...

§ 2º No exercício da ação fiscalizadora, fica assegurado ao agente credenciado o ingresso, mediante prévia informação ao proprietário ou responsável, a qualquer dia e hora, e a permanência pelo tempo que se fizer necessário, em instalações, construções e edificações de qualquer natureza.

S/S., em 01/12/2011.

PR. LUIS SANTOS
VEREADOR

